



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO CINCO, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE 2015, ÀS DEZESSETE HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, com início às dezessete horas, a sessão Legislativa Ordinária de número 05, sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luiz Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Senhor Vereador Arlindo Lagass e o Presidente observando a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão, proferindo que a mensagem bíblica escolhida por si mesmo para a sessão se encontra no Livro de Colossenses, Capítulo 01, Versículos 03 a 05 qual fez a leitura. Passando para os oradores inscritos na Tribuna Livre, o Presidente convidou o Presidente da Associação de Agricultores de Barracão do Rio Possmoser, Rio Cristal, Rio Plantoje, Rio Aparecida, Rio Veado e Rio Possmoser Senhor Arivaldo Ratzke, que fez a prestação de contas da associação. Seguidamente, o Presidente convidou o senhor Florêncio Hartwig que se relacionou sobre o vídeo disponibilizado pela Câmara no Youtube do dia 19/02/2015. O Presidente convidou ainda o Servidor da Câmara Municipal Senhor Fernando Silva que se relacionou sobre o vídeo disponibilizado pela Câmara no Youtube do dia 19/02/2015. De igual modo o Presidente convidou o Senhor Florentino Guilherme Júnior que se relacionou sobre a secretaria municipal de educação e escola municipal de ensino fundamental João Lauvers. O Vereador Roberval Stuhr se manifestou. Seguidamente, o Presidente colocou em votação a Ata da sessão ordinária nº 04, realizada no dia 23 de fevereiro de 2015, que foi aprovada com o voto de abstenção do Vereador Adair Lucht. Em sequência, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Arlindo Lagass que procedesse a leitura do Expediente do Dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 06/2015 – que revoga a Lei Municipal nº 1.295/2010,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal. Indicação nº 06/2015 que indica implementação da política pública na área de prevenção de drogas, usando os agentes de saúde, de autoria do Vereador Luiz Orlando de Oliveira. Requerimento – requer relatório da Secretaria Municipal de Agropecuária, relativo aos serviços executados nos 03 últimos meses (dezembro, janeiro e fevereiro), pelas máquinas adquiridas pelo Município e destinadas aos serviços de apoio aos produtores rurais, com recursos repassados pela União Federal, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom. Ofício IPS/SMJ/Nº 062/2015 – solicitando a fixação e divulgação do edital de Convocação para Assembleia Geral de Prestação do Exercício Financeiro de 2014, para conhecimento de todos servidores públicos municipais efetivos. Ofício 1389/2014/GIGOV/VT. Comunicando que o contrato nº 0335536-56/2010/MTUR/CAIXA, assinado em 29/12/10, foi extinto devido a não prorrogação da vigência contratual, expirada em 01/12/2014. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões para exame e parecer. As Indicações seguem para a Ordem do Dia da próxima sessão. O Requerimento segue para a ordem do dia da presente sessão. Não havendo oradores inscritos no Pequeno Expediente, passando para o Grande Expediente, o Presidente convidou o primeiro orador inscrito senhor Vereador Adilson Espíndula que após cumprimentos parabenizou o ex-vereador Florentino Guilherme Júnior por sua fala na Tribuna Livre, proferindo que enquanto o senhor Florentino Guilherme Júnior foi Vereador deste Município, prestou relevantes serviços para a população, deixando claro para a comunidade de São João de Garrafão que como Vereador nunca foi contra a contratação de professores neste Município, mas é contra sim, as contratações desnecessárias, frisando que o Vereador Jean Jaques Lauvers por diversas vezes já se relacionou nesta Casa de Leis sobre o assunto trazido pelo senhor Florentino Júnior Guilherme. Disse ainda que na semana passada encontrou com a imprensa na porta do prefeito municipal quando foi procurar com o secretário municipal de educação para que pudesse resolver a situação na EMEF João Lauvers em São João de Garrafão, mas não o encontrou já que estavam em outro compromisso e no mesmo dia pode se encontrar com o secretário municipal de educação e lhe pediu com carinho que resolvesse a situação, salientando que quando não há um entendimento, as duas partes devem ceder, proferindo que existe um indicador técnico que mais de 25 alunos não podem estudar em



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

uma única sala, mas a lei não diz o número mínimo de alunos e tem convicção que quanto menor o número de alunos, maior será o aprendizado. Se relacionou ainda sobre a fala do senhor Florêncio Hartwig, solicitando a equipe da TV Câmara que exibissem o vídeo em que se reporta sobre o referido cidadão, dizendo ao senhor Florêncio Hartwig que não tem nada contra sua pessoa e no início de sua fala repudiou a sua pessoa e no final da fala fez a correção onde repudiou a atitude do cidadão que na ocasião não sabia que era o senhor Florêncio Hartwig, dizendo que em momento nenhum disse que foi uma sessão violenta, o que ocorreu foi uma intensidade nos debates, uma sessão polêmica que é natural na democracia, pedindo humildemente desculpas ao senhor Florêncio Hartwig, haja vista que não tem nada contra sua pessoa, ressaltando que ficou estarecido com o que foi postado no Facebook porque a referida imagem não denigre somente a imagem do Presidente desta Casa de Leis, mas sim a imagem de todo esse parlamento e concluindo frisou que ninguém dormiu nesta Casa de Leis. O Presidente convidou o segundo Vereador inscrito Senhor Vereador Joel Ponath que após cumprimentos agradeceu ao ex-governador do Estado senhor Renato Casagrande por ter enviado para este Município o valor de 02 milhões e seiscentos mil reais que foram depositados no caixa da prefeitura municipal para serem utilizados na manutenção das ruas do centro desta cidade, só que está sendo feito de um jeito errado, pois estão colocando uma camada em cima dos paralelepípedos que poderiam ser retirados e utilizados em outras ruas onde existe a necessidade de pavimentação, ressaltando que da forma como está sendo feito o asfaltamento no centro da cidade, com cinco ou seis meses, a rua estará toda esburacada, porque a camada de asfalto que é colocada por cima é na faixa de cinco a seis centímetros e isso não irá aguentar, proferindo que a rua estará mais alta e não haverá escoamento de água quando chover. Ressaltou que o dinheiro foi depositado no caixa da prefeitura há seis meses e a prefeitura municipal está fazendo um asfalto sem projeto, enfatizando que deveriam ter comprado pavas como foi colocado em Rio Possmoser e no pátio da cooperativa que aguenta muito peso, e a população está preocupada com as chuvas que inundarão as lojas, destacando que é uma obra sem projeto, apenas jogarão uma tinta preta para ver no vai dar. O Presidente convidou o terceiro orador inscrito no Grande Expediente Vereador Jean Jaques Lauvers que após cumprimentos ponderou que gostaria que o Presidente desta Casa de Leis



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Vereador Hilário Boening convocasse o secretário municipal de educação senhor Charles Moura Netto para prestar esclarecimentos referentes a questionamentos feitos pela comunidade de São João de Garrafão, porque não separar duas turmas, porque a diretora foi exonerada e porque tirar a professora Maria Elena que ficou em 7º lugar no processo seletivo se na EMEF João Lauvers tem uma vaga, salientando que gostaria que o secretário municipal de educação compareça nesta Casa de Leis no dia 09 de março para que os pais de alunos da EMEF João Lauvers possam estar presentes, haja vista que o referido secretário foi convidado para prestar esclarecimentos em São João de Garrafão e não compareceu, lembrando que por várias vezes se relacionou sobre essa situação na tribuna desta Casa, se colocando à disposição para ajudar a população no que for preciso. Concluindo, parabenizou o senhor Florentino Guilherme Júnior pelas suas palavras na Tribuna Livre, ponderando que todo cidadão pode usar a Tribuna para reivindicar melhorias no Município. O Presidente convidou o próximo orador inscrito Senhor Vereador Elmar Francisco Thom que após cumprimentos ponderou que a comunidade de Recreio está abandonada, já faz algum tempo que a referida comunidade está sem varredor de rua, o mato está tomando conta das ruas, frisando que em São João de Garrafão também não existe a prestação desse serviço e gostaria de saber da administração por que isso está acontecendo. Parabenizou ao Vereador Jean Jaques Lauvers por sua fala relacionada à situação enfrentada na EMEF João Lauvers em São João de Garrafão, salientando que nesta data o ex-vereador Florentino Guilherme Júnior também se pronunciou sobre esse assunto na tribuna livre desta Casa de Leis e fica muito triste com as coisas que estão acontecendo neste Município, relacionadas à educação, frisando que na comunidade de Recreio foram fechadas três escolas. Sobre o asfalto que está sendo feito no centro das ruas desta cidade, salientou que falta fazer drenagem, porque as bocas de lobo não darão conta de escoar as águas das chuvas e as lojas serão alagadas e ao seu modo de pensar deveria ter feito um serviço melhor. Parabenizou ao senhor Arivaldo Potratz que fez a operação tapa-buraco próximo à residência do senhor Arlindo Schultz e também em outras localidades, ponderando que gostaria que no asfalto de Recreio seja realizada a manutenção. Frisou ainda que o Vereador Roberval Stuhr disse que alguns Vereadores são contra a contratação de funcionários na prefeitura municipal, ressaltando que não é contra a contratação de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

funcionários para a área da educação e saúde onde é necessário atender a população, proferindo que em outras áreas são contratados funcionários em excesso. Em aparte o Vereador Adilson Espíndula ponderou que o Vereador Elmar Francisco Thom disse que faltam varredores de rua na comunidade de Recreio e São João de Garrafão, frisando que na Unidade de Saúde da Família em Rio das Pedras falta um funcionário para fazer a limpeza do local, ponderando que segundo informações foram chamadas mais de cinquenta auxiliares de serviços gerais que fizeram o processo seletivo e que acredita que desses funcionários serão destinados para Recreio, Garrafão e Rio das Pedras, ponderando que isso só reforça a necessidade do Município de fazer um concurso público, haja vista que um servidor efetivo, custa menos ao Município do que um servidor contratado. O Presidente convidou ainda a próxima oradora Vereadora Selene Jastrow que após cumprimentos ponderou que é louvável a presença dos pais de alunos da EMEF João Lauvers na presente sessão, haja vista que os Vereadores sozinhos não conseguem resolver algumas situações, mas com a ajuda da comunidade acredita que a situação será resolvida, ponderando que não é contra a contratação de mais um professor, porque se estão fechando escolas pequenas e estão transportando alunos para as EMEFs para não ter mais várias turmas em uma única sala e desta forma não se deve juntar turmas em uma EMEF. Se relacionou ainda sobre a creche na localidade de Rio Possmoser, ponderando que o murro foi feito há mais de um ano, mas faltam colocar os portões e as crianças da referida creche não possuem parquinho para se divertir e nem areia para brincarem. Frisou que faria das palavras do Vereador Joel Ponath as suas, expondo-se sobre o asfaltamento das ruas do centro desta cidade, proferindo que é sabedora, o quanto a população de Rio Possmoser sofreu com a rua do centro e depois que foi feita a drenagem e a pavimentação já ocorreram duas enchentes, mas não saiu nenhum bloquete do lugar e acha que no centro desta cidade da forma que está sendo feito não vai aguentar, sendo contra a forma como está sendo feita a obra, pois deveriam ter feito projeto de drenagem e rede de esgoto. O Presidente convidou ainda o próximo orador inscrito senhor Vereador Roberval Stuhr que após cumprimentos fez algumas reflexões, ponderando que ao longo dos anos de 2013 e 2014 foram inúmeras falas nesta Casa de Leis que a prefeitura tinha muitos funcionários contratados e por isso, a administração municipal não poderia dar aumento real aos funcionários, mas de repente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

as coisas se invertem, as pessoas que antes acusavam, hoje são favoráveis e não gostaria de ser assim, e então, o mesmo Vereador que é favorável contratar um professor, amanhã cobrará porque não se dá aumento aos servidores municipais, enfatizando que todas as secretarias estão sendo revistas com o propósito de com o mínimo de funcionários atender o máximo de pessoas, ponderando que o Vereador Elmar Francisco Thom defendeu as escolas em Recreio com cinco turmas quando o propósito era de separar essas turmas nas EMEFs, criação de polos na zona rural e agora vê opinião contrária e são situações que precisam ser analisadas. Ponderou que alguns colegas disseram que são contra ao asfaltamento das ruas do centro da cidade, ressaltando que se está fazendo uma coisa é contra, se não faz nada cobra providências e assim sempre será, proferindo que o asfaltamento do centro da cidade tem projeto sim e uma empresa ganhadora da licitação que deu garantia de cinco anos para a obra como outras obras públicas e todos sabem que a drenagem desse Município tem pontos falhos, alguns estão sendo vistos e outros serão corrigidos no futuro, todos os defeitos foram levantados, ressaltando que a população sabe avaliar as vantagens e as desvantagens e cabe aos Vereadores fiscalizarem e pedir a correção de alguns pontos como já fez, após o asfalto pronto haverá muito serviço a ser feito, sinalização adequada vertical e horizontal, estudo de locação de quebra-molas, ponderando que essa mesma firma fez o asfalto em Afonso Cláudio, Domingos Martins, Santa Leopoldina, e lá a população gostou e acredita que em tantas outras cidades do Brasil o povo gostou, mas todos sabem os transtornos que uma obra traz, as mudanças de cultura e comportamento que uma nova obra traz em função de uma nova realidade e teremos que nos adequar e o cidadão deve ser conscientizar da velocidade e riscos, e essas reflexões a sociedade deve fazer, salientando que alguns hoje pensam assim, amanhã pensam diferente e depois voltam a ter a primeira opinião e essa situação não é normal, pois a população está vendo essas pessoas terem uma opinião diferente a cada dia e conforme o assunto muda, mudam de posição, questionando qual o objetivo dessas falas e qual o objetivo de ficar espetando aos outros. Disse que estava com todas as documentações dos alunos que apareceram nas reportagens e irá se relacionar sobre esse assunto na próxima sessão. Ponderou que quando se fala em concurso público, no passado sim ficava mais barato para a prefeitura municipal manter um funcionário efetivo, hoje não mais, houve uma aproximação entre os



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

funcionários contratados e concursados, reafirmando que existe um termo de ajuste de conduta neste Município, a velha política mudou neste Município a contratação que era feita debaixo de braço de Vereador levando o cidadão para ser contratado acabou, dizendo que se querem vida começa por esses motivos, hoje todos os cidadãos participam da mesma fila no processo seletivo, sem apadrinhamento de Vereadores, dizendo para a população de Santa Maria de Jetibá que neste mandato tem o compromisso sério com a população de realizar o concurso público e que esta Casa deverá também fazer o concurso público, porque tem muito cargo comissionado e poucos efetivos e são essas posturas que defenderá. O Vereador Adilson Espíndula solicitou aparte que não foi lhe concedida. O Presidente convidou o próximo orador inscrito Senhor Vereador Luiz Orlando de Oliveira que após cumprimentos pediu a todos os Vereadores que sejam moderados em seu falar, porque muitas vezes as falas soam negativamente e é preciso buscar mais a Deus para ter a direção no que vai pedir, falar e votar, para que as pessoas saibam que os parlamentares dessa Casa de Leis possuem sabedoria e sabem como se comportar, haja vista que a população espera que os seus anseios sejam atendidos, ponderando que muitas das falas para o executivo soam diferente, porque se cobra uma melhoria na rua cobra vem como forma negativa, porque está cobrando demais, mas esse é o papel do Vereador cobrar e buscar melhorias para as comunidades trazendo conforto e a população espera projetos e que saber onde são gastas as verbas, ponderando que se não houver projeto, dotação e licitação as coisas não caminham. Se relacionou ainda sobre o morro do Cata-Vento próximo a Vila Jetibá onde uma parte no final de 2013, quando ocorreram as chuvas torrenciais foi dissolvida pela chuva e com as últimas chuvas que ocorreram a Rua ficou toda cheia de lama e enquanto não resolver o problema da drenagem não irá parar de dar lama no local, e assim foi procurado e tentou conter o ânimo da população e encaminhou as pessoas para o prefeito municipal e conversaram e assim todos tem consciência que o prefeito está preocupado com a situação. Proferiu que na Rua João Julio Kuster foi finalizada a manutenção, taparam os buracos e na Rua Sofia Herdmann e na Rua Henrique Eggert também está sendo feita a manutenção e esse é o papel de um Vereador, cobrar, mas que possam fazer de forma conciliadora, não atacando o próximo para não soar negativamente. Agradeceu ao Capitão pelo cascalhamento que fez no morro do Vale Verde e vê que por mais pontos



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

negativos e fraquezas que existem na administração, vê que as coisas precisam andar e está vendo o resultado positivo. Falou ainda do centro da cidade na questão da pavimentação asfáltica, frisando que esse foi um dos maiores pedidos da população e os Vereadores devem fiscalizar para que o serviço fique melhor. Em aparte o Vereador Adilson Espíndula se relacionou sobre a obra de pavimentação asfáltica, ponderando que quando foi construída a sede da Câmara Municipal foram realizadas audiências públicas com a população para saber qual a opinião de cada um e da mesma forma com a obra do asfaltamento das ruas do centro da cidade, a administração deveria ter convocado audiências públicas para saber o desejo da população quando se faz obras de grande impacto no Município, pois não sabemos se está licenciado, o impacto que trará e a situação da drenagem das águas, frisando que ouviu muitas pessoas reclamarem da obra e não sabe qual a garantia da obra. O Vereador Luiz Orlando de Oliveira retomando a palavra ponderou que concorda com o Vereador Adilson Espíndula que a administração deveria ter realizado audiências públicas para saber a opinião da população que poderiam se manifestar, voltando a reafirmar que o asfaltamento do centro da cidade é uma das obras mais esperada pela população. Em aparte o Vereador Roberval Stuhr ponderou que alguns cidadãos solicitam asfaltamento também em outras ruas, esclarecendo que a escolha foi técnica, pelo fluxo de veículos que interligam Santa Teresa a Santa Leopoldina e São João de Garrafão e esse fluxo está sendo organizado e direcionado para melhoramento da mobilidade urbana, já que o tão sonhado contorno será apenas no futuro, e que toda população ajude a fiscalizar para que não aconteça como aconteceu em outras obras deste Município. O Vereador Luiz Orlando de Oliveira retomando a palavra proferiu que a sua fala em relação às outras ruas que não serão asfaltadas, proferiu que em muitas delas faltam fazer a rede de esgoto e melhorias, pedindo que o quebra-mola perto do senhor Vivaldo Reinke seja diminuído porque está trazendo prejuízos aos veículos. O Presidente convidou ainda o próximo orador inscrito no Grande Expediente Senhor Valdevino Manske que retirou o seu nome, haja vista que a sessão não estava mais sendo transmitida pela Rádio Pomerana FM e assim o Presidente convidou o próximo orador inscrito no Grande Expediente, Senhor Vereador Arlindo Lagass que após cumprimentos ponderou que não se relacionaria sobre um assunto que havia escolhido pelo motivo da sessão não estar mais sendo transmitida pela Rádio



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Pomerana FM e conforme o Artigo 35 inciso 13 da Lei Orgânica Municipal fez a convocação do secretário municipal de educação senhor Charles Moura Netto para que possa esclarecer os fatos sobre a situação enfrentada na EMEF João Lauvers em São João de Garrafão, ponderando que não pode falar sobre o secretário de educação e dizer que o mesmo está errando se não tem conhecimento da situação. Em aparte o Vereador Adilson Espíndula ponderou que o Vereador Jean Jaques Lauvers já havia feito à convocação do referido secretário, dizendo que se o colega Vereador Arlindo Lagass encontrar com o mesmo, que diga para ele que busque o diálogo e que resolva essa questão e se não for resolvida a situação o prefeito municipal será convocado para prestar esclarecimentos. O Presidente Hilário Boening informou que havia se inscrito no Grande Expediente, mas como a sessão não estava mais sendo transmitida pela Rádio Pomerana FM, ponderou que irá se pronunciar em outra ocasião. Passando para a Ordem do Dia, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 01/2015, com os pareceres do Presidente Arlindo Lagass desfavorável, Relator Roberval Stuhr favorável e o Membro Vereadora Selene Jastrow desfavorável. Seguidamente o Presidente convocou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 01/2015 com os pareceres do Presidente Luiz Orlando de Oliveira desfavorável, Relator Adair Lucht Desfavorável e Membro Adilson Espíndula Desfavorável. Em sequência, o Presidente convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luiz Orlando de Oliveira para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 01/2015 com o parecer do Presidente Desfavorável, Relator Luiz Orlando de Oliveira desfavorável e Membro Joel Ponath desfavorável. De igual modo, o Presidente convocou o relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos Vereador Clovis Braun para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 01/2015 com o parecer desfavorável. Em sequência o Presidente, convocou o relator da comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca e Reforma Agrária, Vereador Emilson Vieira da Silva para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 01/2015 com o parecer do Presidente Roberval Stuhr favorável, Relator Emilson Vieira da Silva Desfavorável e Membro Jean Jaques Lauvers desfavorável. O Presidente convocou ainda o relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio Vereador Arlindo Lagass para a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

leitura do parecer do Projeto de Lei nº 01/2015 com o parecer do Presidente Adair Lucht desfavorável, Relator Arlindo Lagass favorável e Membro Selene Jastrow desfavorável. Foi convocado ainda o relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública Vereador Valdevino Manske para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 01/2015 que revoga a Lei Municipal nº 291/1996, que institui o Jornal A Notícia como órgão oficial do Município, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal com o parecer desfavorável. Na discussão dos pareceres do Projeto de Lei nº 01/2015, o Vereador Adilson Espíndula se manifestou e após cumprimentos ponderou que esta é a segunda vez que esse Projeto de Lei é votado nesta Casa de Leis, e no ano de 2013 ele foi rejeitado por unanimidade e segundo os pareceres dos Vereadores que já foram lidos, novamente esse Projeto será rejeitado. Fez um breve relato sobre o Jornal A Notícia que desde o ano de 2003 publica os atos oficiais dos Poderes Legislativo e Executivo, único veículo com sede em Santa Maria de Jetibá. Não havendo mais quem quisesse discutir, os pareceres foram submetidos à votação e aprovados e deste modo o Projeto de Lei nº 01/2015 foi rejeitado por unanimidade. Em sequência, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2015 para alteração do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com o parecer do Presidente Arlindo Lagass desfavorável, Relator Roberval Stuhr favorável e Membro Selene Jastrow desfavorável. O Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Vereador Adilson Espíndula se manifestou ponderando que recentemente foi promulgada a Nova Lei Orgânica deste Município, lembrando que talvez o Poder Executivo não saiba, mas qualquer proposição à emenda da Lei Orgânica só poderá ser feita pelo Poder Executivo se obter dois terços dos votos, ou seja, precisará de nove votos favoráveis em dois turnos com duas discussões, dizendo ser favorável aos pareceres, haja vista que todos eles são pela rejeição da proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal. Não havendo mais quem quisesse discutir os pareceres, o Presidente submeteu a votação e o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo assim a Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2015 rejeitada por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação Justiça e Redação



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 02/2015, que regula a cessão de servidor público para servir em órgãos Públicos da Federação Brasileira e revoga o artigo 5º da Lei Municipal nº 988/2007, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com os pareceres do Presidente do Presidente Arlindo Lagass e do Relator Roberval Stuhr favoráveis e Membro Selene Jastrow desfavorável. Seguidamente o Presidente convocou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 02/2015 com os pareceres do Presidente Luiz Orlando de Oliveira desfavorável, Relator Adair Lucht favorável e Membro Adilson Espíndula Desfavorável. O Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O Vereador Adilson Espíndula se manifestou e após cumprimentos disse ao relator Adair Lucht que é desfavorável, porque no seu entendimento não há necessidade da aprovação do referido projeto, haja vista que o prefeito é autoridade máxima do Município e ele pode fazer da forma que achar melhor, como sempre foi feito, ele pode ceder um funcionário se for de sua vontade, porque quando disse não é não, como tantos funcionários já foram cedidos e no seu entendimento o prefeito ao ceder o funcionário que é feito através de decreto, tem autonomia para dizer se o funcionário será cedido com ônus ou sem ônus para o Município, ponderando que se o projeto for aprovado, todos os funcionários públicos que estão cedidos a outros órgãos deverão retornar para a prefeitura municipal e se o órgão requerer o funcionário terá que pagar, ponderando que se a lei for aprovada, o prefeito municipal terá um grande problema, frisando como será resolvida a situação do Cartório eleitoral, proferindo que sempre houve essa parceria entre o Município e os demais órgãos e não carregará essa cruz, demonstrando assim o seu voto desfavorável ao Projeto. De igual modo o Vereador Roberval Stuhr fez o uso da palavra e após cumprimentos ponderou que ser Vereador não é fácil, pois existem decisões onde quer se agradar a dois lados, proferindo que o que está se propondo neste Projeto de Lei é algo que irá tirar o peso do Município daqui para frente, gastos que estão sobre os ombros dos recursos municipais, ponderando que a fala do Vereador Adilson Espíndula não está de toda errada, realmente o TER tem funcionários cedidos pela prefeitura municipal que são pagos pela prefeitura e não é de obrigação da prefeitura manter esses funcionários, questionando que se tudo que o governo estadual se negar a colocar em Santa Maria de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Jetibá a prefeitura municipal ceder onde iremos parar? Como no amanhã defenderá o reajuste dos funcionários públicos e ainda pedir aumento real se na hora de fazer enxugamento não é favorável e espera que os próximos prefeitos façam 100% de processo seletivo em todas as vagas desde Município, o que os Vereadores devem entender é que essa matéria não é fácil ser decidida, mas o que deve se pensar é em como administrar Santa Maria de Jetibá para o futuro, toda vez que libera um funcionário com ou sem pagamento para outro órgão, esse funcionário ajudara o outro órgão e talvez diretamente ou indiretamente o Município, mas o que deve ser analisado que isso não deve ficar com o ônus sobre o CNPJ da prefeitura municipal e desde modo, a administração municipal continuará cedendo funcionários para outros órgãos, mas é o órgão que arcará com as despesas do funcionário, não será proibido emprestar funcionário para outros órgãos, como os Vereadores que estão nesta Casa de Leis, que continuarão ser Vereador e terão que ser ressarcidos na prefeitura municipal. Ponderou que deve-se pensar na prefeitura municipal para o futuro, convocando os colegas para votar favorável ao Projeto de Lei nº 02/2015. Ponderou que gostaria que os impostos recolhidos neste Município sejam devolvidos somente aos munícipes e assim quer que interrompa a cessão gratuita de funcionários para outros órgãos públicos da federação brasileira, sem o seu ressarcimento. Ainda na discussão do parecer o Vereador Adilson Espíndula fez novamente o uso da palavra e disse ao Vereador Roberval Stuhr que o cartório eleitoral presta serviço público para a sociedade santamariense como os demais órgãos para onde são cedidos funcionários, proferindo que não está em discussão ceder ou não o funcionário público, o que está em discussão é que a partir de agora os funcionários serão cedidos sem ônus e pode afirmar que o prefeito municipal terá problemas, até de relacionamento. Fez a leitura do artigo 5º da lei 988/2007 que diz: a cessão de pessoal do quadro efetivo municipal para órgãos e entidades continua regida pelas disposições estatutárias e serão formalizadas mediante convênio com ou sem ônus para o Município, admitindo se a cessão de pessoal por permuta com ou sem compensação financeira a ser estabelecida entre os órgãos e entidades conveniente nos âmbitos municipais, estaduais e federais, ou seja, a lei anterior já prevê que o Município pode ceder o funcionário com ou sem ônus e é uma atribuição do prefeito municipal que deverá dar a palavra final, ele quem decide, tem autonomia para isso, e se for uma



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

entidade sem fim lucrativo, como cederá o funcionário sem ônus, como ajudará essa entidade, não sabe por que motivo foi encaminhada essa lei, não quer carregar esse peso em suas costas, não há razão nenhuma em aprovar uma lei que já existe. Ainda na discussão do parecer o Vereador Joel Ponath fez o uso da palavra ponderando que o prefeito municipal ao apresentar esse Projeto de Lei deixou a responsabilidade sobre os Vereadores e depois dirá que não é responsável pelo fechamento do cartório eleitoral. O Vereador Roberval Stuhr fez novamente o uso da palavra e ponderou que o prefeito municipal senhor Eduardo Stuhr não está mandando esse projeto para depois culpar Vereador se ele é o autor do projeto e está consultando esta Casa de Leis e falta o respeito ao Vereador Joel Ponath, proferindo que sempre defenderá que os recursos do Município sejam gastos com os munícipes. O Vereador Joel Ponath fez novamente o uso da palavra e ponderou que se relacionou sobre o prefeito municipal, porque o mesmo estava em um casamento e quando a população lhe cobrou porque a sua administração estava indo tão mal, ele disse que não pode trabalhar porque os Vereadores não o deixam trabalhar, principalmente os Vereadores Adilson Espíndula, Joel Ponath e Elmar Francisco Thom. O Vereador Elmar Francisco Thom fez o uso da palavra e após cumprimentos ponderou ser desfavorável ao Projeto de Lei nº 02/2015, salientando que todos os demais prefeitos que passaram por este Município cederam funcionários para outros órgãos públicos, proferindo que tivemos problemas muito sério quando foram retirados os funcionários do DETRAN, e alguns munícipes foram para outros Municípios para emplacar seus veículos e deste modo os munícipes que pagam seus impostos neste Município precisam ser bem atendidos, ponderando que tem certeza que o prefeito municipal sequer leu o Projeto de Lei nº 02/2015, somente assinou e enviou para esta Casa de Lei, porque esse projeto ofende toda população de Santa Maria de Jetibá que merece respeito, pedindo a todos os Vereadores para refletirem para que no futuro não sofram as consequências. O Vereador Roberval Stuhr fez novamente o uso da palavra e após cumprimentos ponderou quando são abertas lacunas, precisa esclarecer para as pessoas ponderando que não foi à prefeitura municipal que requisitou que os funcionários do DETRAN que estavam cedidos retornassem, o Estado no mandato passado para enxugar despesas remeteu de volta os funcionários, porque o DETRAN ressarcia a prefeitura municipal e quanto a falta de educação do Vereador Elmar Francisco Thom ao



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

dizer que o prefeito municipal não lê os projetos que encaminha para esta Casa de Leis, deixou que a população faça sua própria interpretação. De igual modo, o Vereador Adilson Espíndula fez novamente o uso da palavra e proferiu que não leva desaforo para casa quando está dentro da sua razão, ressaltando que estudou e analisou o Projeto de Lei nº 02/2015 e consultou outras pessoas, frisando que a maior virtude de um homem público é saber ouvir antes de falar, ponderando que não sabe por que razão o prefeito municipal encaminhou esse projeto para esta Casa de Leis, haja vista que de acordo com a Lei Municipal 988/2007, o prefeito municipal pode ceder funcionários com ou sem ônus para o Município e se quiser através de ofícios poderá convocar todos os funcionários que estão cedidos para outros órgãos, questionando porque mandou esse Projeto de Lei para esta Casa, já que a Lei 988/2007 já contemplava o prefeito municipal, dizendo que os Vereadores que votarem a favor desta lei serão penalizados, porque essa lei não é atribuição dos Vereadores. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente submeteu o parecer à votação e os Vereadores Adair Lucht, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Roberval Stuhr e Valdevino Manske votaram favoráveis ao parecer e os Vereadores Adilson Espíndula, Elamr Francisco Thom, Joel Ponath, Jean Jaques Lauvers, Luiz Orlando de Oliveira e Selene Jastrow votaram desfavoráveis ao parecer. Como houve empate o Presidente Hilário Boening votou desempatando, sendo favorável ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. Em sequência, o Presidente convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luiz Orlando de Oliveira para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 02/2015 com o parecer do Presidente Clovis Braun favorável, Relator Luiz Orlando de Oliveira desfavorável e Membro Joel Ponath desfavorável. De igual modo, o Presidente convocou o relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos Vereador Clovis Braun para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 02/2015 com o parecer do Presidente Emilson Vieira da Silva favorável, Relator Clovis Braun favorável e Membro Jean Jaques Lauvers desfavorável. Em sequência o Presidente, convocou o relator da comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca e Reforma Agrária Vereador Emilson Vieira da Silva para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 02/2015 com o parecer do Presidente Roberval Stuhr favorável, Relator Emilson Vieira da Silva favorável e Membro Jean Jaques Lauvers desfavorável. O



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Presidente convocou ainda o relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio Vereador Arlindo Lagass para a leitura do parecer do Projeto de Lei nº 02/2015 com o parecer do Presidente Adair Lucht e Relator Arlindo Lagass favoráveis e Membro Selene Jastrow desfavorável. Foi convocado ainda o relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública Vereador Valdevino Manske para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 02/2015 que regula a cessão de servidor público para servir em Órgãos Públicos de Federação Brasileira e revoga o artigo 5º da Lei Municipal nº 988/2007, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com o parecer do Presidente Adair Lucht favorável, Relator Valdevino Manske favorável e Membro Elmar Francisco Thom desfavorável. Na discussão do Projeto o Vereador Valdevino Manske fez o uso da palavra e após cumprimentos ponderou que leu o projeto e talvez tenha entendido de forma errada, mas de qualquer forma deixará o seu parecer favorável, porque ao seu modo de entender os funcionários que estão cedidos para os demais órgãos públicos ganham um salário maior e voltando para a prefeitura municipal ganharão um salário menor e esse foi o seu entendimento do Projeto de Lei nº 02/2015. De igual modo o Vereador Adilson Espíndula fez o uso da palavra e após cumprimentos reafirmou tudo o que disse em suas discussões no parecer e se essa lei for revogada o prefeito municipal não terá prejuízo nenhum, ele pode convocar todos os funcionários que estão cedidos de volta, ressaltando que essa cruz não irá carregar. No momento que o Vereador Adilson Espíndula estava discursando, um funcionário do Poder Legislativo foi até a Mesa Diretora e dirigiu a palavra ao Vereador Valdevino Manske e o Presidente lhe informou que o mesmo não poderia permanecer no local. O Vereador Adilson Espíndula retomando a palavra proferiu que com todo respeito que tem pelo funcionário, em momento algum ele pode se dirigir aos Vereadores e interferir nas decisões dos Vereadores e como assessor parlamentar do Vereador Emilson da Silva só poderá se dirigir a ele, não aos demais Vereadores quando estão em discussão dos Projetos. De volta à discussão do Projeto, ressaltou que estava convicto do seu voto e o prefeito municipal tem a prerrogativa de ceder ou não funcionários, com ou sem ônus e não havia necessidade nenhuma da aprovação do Projeto de Lei nº 02/2015. Ainda na discussão do Projeto o Vereador Luiz Orlando de Oliveira fez o uso da palavra e após cumprimentos ponderou ser desfavorável ao Projeto de Lei nº 02/2015, porque o prefeito municipal tem



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

autonomia para ceder ou não servidores para outros órgãos públicos, com ou sem ônus para o Município, porém se alguém estiver pensando que está usando o referido projeto como cédula eleitoral para o ano de 2016, não é do seu feitio e caráter e jamais usará um Projeto de Lei para se reeleger, mas votará segundo a sua consciência. Não havendo mais quem quisesse discutir, submetido á votação o Projeto de Lei nº 02/2015, os Vereadores Adair Lucht, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Roberval Stuhr e Valdevino Manske foram favoráveis ao Projeto de Lei nº 02/2015, e os Vereadores Adilson Espíndula, Elmar Francisco Thom, Joel Ponath, Jean Jaques Lauvers, Luiz Orlando de Oliveira e Selene Jastrow foram desfavoráveis ao Projeto de Lei nº 02/2015, e como houve empate, o Presidente Hilário Boening desempatou votando favorável e desta forma o Projeto de Lei nº 02/2015 foi aprovado por sete votos favoráveis e seis votos contra. Em sequência, o Presidente colocou em votação as seguintes Indicações: Indicação nº 43/2014 que indica ampliação de arquibancadas, vestiários e banheiros da quadra de esportes Joanna Schulz Gonçalves localizada na Vila dos Gonçalves, de autoria do Vereador Clovis Braun. Indicação nº 05/2015 que indica a criação do Fundo Municipal de Cultura, de autoria do Vereador Luiz Orlando de Oliveira. As Indicações foram aprovadas por unanimidade. O Presidente colocou ainda em votação o Requerimento que requer relatório da Secretaria Municipal de Agropecuária, relativo aos serviços executados nos três últimos meses (dezembro, janeiro e fevereiro), pelas máquinas adquiridas pelo Município e destinadas aos serviços de apoio aos produtores rurais, com recursos repassados pela União Federal, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom, que foi aprovado por unanimidade. Passando para os inscritos na Explicação Pessoal, o Presidente convidou o orador inscrito Senhor Vereador Adilson Espíndula que após cumprimentos solicitou que fique registrado nos anais desta Casa de Leis a sua indignação com um funcionário público do Poder Legislativo que no momento da discussão de um Projeto de Lei, se dirigiu a Vereadores e se expôs sobre o Projeto que estava em discussão, salientando que na história desse parlamento, isso nunca aconteceu, deixando assim registrada a sua indignação. O Presidente convidou o segundo orador inscrito Senhor Vereador Roberval Stuhr que após cumprimentos salientou que quando as coisas não são discutidas em aberto com a sociedade começam a aparecer opiniões distintas, quando as discussões são fechadas dentro de quatro



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

paredes a sociedade não fica sabendo das opiniões contraditórias, parabenizando assim a democracia. Comunicou que estaria se ausentando do país entre os dias 04 e 08 de março de 2015, retornando assim no dia 09 de março de 2015, às 09 horas, ponderando que viajaria a convite da empresa "Amanco" que selecionou algumas empresas do Brasil para irem ao Chile observar técnicas de irrigação, ressaltando que a falta de água nos impulsiona em busca de avanços. O Presidente convidou ainda o terceiro orador inscrito Senhor Vereador Jean Jaques Lauvers que após cumprimentos lembrou ao Vereador Roberval Stuhr que na EMEF João Lauvers já tem cinco professores, e como não concedeu a parte ao Vereador Adilson Espíndula no grande expediente, também não solicitou, ressaltando que já concedeu a parte ao Vereador Roberval Stuhr, nunca lhe faltou com educação. Ponderou que dos cinco professores que lecionam na EMEF João Lauvers, existem ainda a professora Maria Elena que ficou em 7º lugar no processo seletivo e quer ver o que o secretário municipal de educação fará com a referida professora, ponderando que a mesma poderá permanecer lecionando na EMEF João Lauvers, já que tem uma vaga. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia 09 de março de 2015, com início às 17 horas e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: Heliano Boerries

Secretário: Julindo Bagan

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

09 MAR. 2015

Heliano Boerries
Presidente da Câmara Municipal
Julindo Bagan
Valdeirino Mendes